

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (VQI)
EDITAL PROJETO VQIA0009/2021
MONITORIA VOLUNTÁRIA

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade.** Instituto de Ciências Exatas – ICEX
- 1.2. Departamento.** Departamento de Química – VQI
- 1.3. Título e código do Projeto.** “Monitoria de Físico-Química II: Aprofundamento de conceitos e iniciação à docência” - VQIA0009.
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto.** (VQI00018) Físico-Química II
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto.** Michele Lemos de Souza
- 1.6. Número de vagas oferecidas.** 01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período.** As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **10/06/2021** e **16/06/2021**, via Internet.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição.** Preencher o formulário de inscrição em <https://forms.gle/NZciq1P3h1YBQamt8>
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.** O candidato deve ter alcançado aprovação em Físico-Química II até o período de 2020/2.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Enviar documentos listados no formulário <https://forms.gle/NZciq1P3h1YBQamt8> para comprovação do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, conforme item 2.3 deste edital.

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 Data e Horário.** Primeira etapa: uma avaliação assíncrona baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto realizada no dia **17/06/2021**. Segunda etapa: Entrevista (síncrona) dia **18/06/2021 às 13h00**.
- 4.2 Local de realização.** A primeira e a segunda etapa serão realizadas mediante presença em sala virtual Google meet, a ser informada via e-mail institucional ao final das inscrições.
- 4.3** Parágrafo 1º. Havendo alteração na data e/ou no horário das avaliações, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de e-mail institucional.

4.4 Critérios de seleção

I. O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação

constará de uma avaliação de notas de disciplinas associadas ao projeto (assíncrona) e de uma entrevista síncrona, que irão compor a nota final com os seguintes critérios:

Nota de disciplina associada ao projeto: nota mínima: 6,00 (seis) – peso: 5 (cinco);

Entrevista: nota mínima: 7,00 (sete) – peso: 5 (cinco).

II. Aos candidatos que tiverem ingressado na UFF por ação afirmativa ou são mães com filhos de até 5 (cinco) anos e apresentarem documentação comprobatória via preenchimento de formulário <https://forms.gle/NZciq1P3h1YBQamt8> para a banca examinadora **até o dia 16/06/21** terão adição de bônus conforme os critérios indicados no art. 12 inciso I e II e art. 13 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF N°04 de 25 de março de 2021.

III. É vedada a aplicação simultânea dos bônus previsto no inciso I e II da IN PROGRAD/UFF N°04 de 25 de março de 2021 §11 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.6. Bibliografia indicada

[1] Atkins, P.; De Paula, J.; Físico-Química: Fundamentos 5ª Ed., Rio de Janeiro: LTC, 2011.

[2] Castellan G.W. Físico-Química 1ª Ed., Rio de Janeiro: LTC, 1986.

[3] Levine, I. Physical Chemistry 6ª Ed., New York: McGraw-Hill, 2008.

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.8. Critérios de desempate

1. Maior nota na disciplina de Físico-Química II.

2. Maior nota na disciplina de Físico-Química I.

3. Maior CR.

4.9. Instância de recursos

Parágrafo único. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à Coordenação de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Volta Redonda, 10 de junho de 2021.

Leandro Ferreira Pedrosa
Chefe do Departamento de Química (VQI)
SIAPE nº 1895251